



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 11 de dezembro de 2012
(terça-feira)
às 10h**

PAUTA

61ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Deliberativa	
Local	Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II

Retificação:
Inclusão dos itens 3 a 6.

PAUTA

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 764, de 2011

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.*

Autoria do Projeto: Senadora Lídice da Mata

Relatoria do Projeto: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 13 e 14, oferecidas ao Substitutivo, e pela aprovação parcial das Emendas nºs 3, 7 e 9, oferecidas ao Substitutivo, nos termos das Subemendas que apresenta.

Observações:

1. Em 16/10/12, foi aprovado Substitutivo Integral ao Projeto de Lei do Senado nº 764 de 2011. De acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a Matéria está sendo submetida a Turno Suplementar, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão;
2. Em 30/10/12, foram oferecidas ao Substitutivo as Emendas nº 1, de autoria do Senador Armando Monteiro, nºs 2 a 7, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, e nºs 8 a 14, de autoria do Senador Eduardo Suplicy;
3. Em 31/10/2012, o Senador Eduardo Suplicy retirou a Emenda nº 12, de sua autoria;
4. Em 27/11/2012, foi concedida Vista Coletiva.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Substitutivo](#)

[Relatório](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2012

- Não Terminativo -

Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Pimentel

Observações:

1. A Matéria será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte;

2. Em 1/11/2012, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Sérgio Souza;
3. Em 29/11/2012, foram realizadas, pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte, duas audiências públicas para instruir a Matéria;
4. Em 5/12/2012, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do Senador Inácio Arruda.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 3[MENSAGEM \(SF\) Nº 104, de 2012](#)**- Não Terminativo -**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, no valor de até US\$ 59.103.957, 00 (cinquenta e nove milhões, cento e três mil, novecentos e cinquenta e sete dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos são destinados a co-financiar, juntamente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o "Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Área de Abrangência do Grupo CEEE-GT - Pró-Energia RS".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

ITEM 4[MENSAGEM \(SF\) Nº 105, de 2012](#)**- Não Terminativo -**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor total de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para financiamento parcial do "Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (PROPREV) - Segunda Fase".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

ITEM 5[MENSAGEM \(SF\) Nº 106, de 2012](#)**- Não Terminativo -**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Piauí e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA, no valor de até SDR 12.770.903,00 (doze milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e três direitos especiais de saque), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Sustentável no Seminário - Viva o Semiárido".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

ITEM 6

MENSAGEM (SF) Nº 107, de 2012

- Não Terminativo -

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-GT) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até USD 88,655,996.00 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil e cinco mil, novecentos e noventa e seis dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Área de Abrangência do Grupo CEEE-GT (PRO-ENERGIA - RS)".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Lindbergh Farias

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)